SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº

A saúde é um dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal de 1988, pois é algo inerente à pessoa humana e deve ser materializado a todos, independentemente da sua classe social, nível acadêmico ou situação econômica.

Para assegurar tal direito de forma universal, Praia Grande conta com o Consultório na Rua, "CONAR", equipamento de atenção básica à saúde que realiza atendimento e cuidados às pessoas em situação de rua, realizando os atendimentos no próprio local, "in loco", acessibilizando os atendimentos da rede "SUS" para essa população.

Em 2015 Praia Grande iniciou o Consultório na Rua, decorrente do programa "Crack é Possível Vencer", que também atendia pessoas em situação de rua com dependência de entorpecentes.

A competência do "CONAR" é fazer a mediação entre as pessoas em situação de rua e a rede de saúde intersetorial, estabelecendo vínculo entre esse público e as unidades de saúde, a equipe atende atualmente cerca de 360 pessoas e realiza em média 400 procedimentos por mês, tais como:

- Vacinação Influenza, Covid-19;
- Teste rápido HIV, Sífilis, Hepatite B e C, teste de gravidez;
- Curativos;
- Encaminhamento de gestantes para realizar nas "USAFAS" o Pré-natal;

- Atendimento odontológico, psicológico e de assistência social;
- Distribuição de absorventes do programa **"Dignidade Menstrual"**

Dentre outros inúmeros procedimentos de cuidado e assistência à pessoa em vulnerabilidade social.

O "CONAR" atualmente é composto por uma equipe de 07 profissionais técnicos, sendo Enfermeira, Técnica de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Assistente Social, Psicóloga, Dentista e Motorista.

A enfermeira Regiane Eliza da Costa Bazzan, servidora municipal a 21 anos e integrante do Consultório na Rua a 07 anos, formada em Enfermagem, pós-graduada em Gestão em Saúde Mental e mais 03 especializações na área da saúde.

A técnica de enfermagem Tatiane Bomfim, servidora de Praia Grande a 05 anos, período integralmente dedicado ao Consultório na Rua, formada como Técnica de Enfermagem, cursando 7° semestre em Psicologia, atua como voluntária no projeto social "Boralá".

A auxiliar de enfermagem Patricia de Oliveira Lemos, formada em Técnica de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem, servidora do Município desde 2005, atuando como agente comunitária de saúde, "ACS" no período (2005-2008), integrada ao "CONAR" nos últimos anos, cursando Enfermagem atualmente.

A assistente social Ana Laura Monico Brandão Campoó, servidora do Município a 01 ano, formada em Bacharel em Assistência Social, com diversos trabalhos acadêmicos na área.

A Psicóloga Fernanda Lucas Chiari Galle, servidora desde 2018, atuando no "CONAR" a 08 meses, pós-graduada em Psicopatologia e Dependência Química, atuou no Centro de Atenção Psicossocial "CAPS", NO Centro de Atenção à Saúde da Mulher, "CEAS".

O Dentista Francisco Átila Araújo Simonetti, servidor municipal a 28 anos, a 02 no Consultório na Rua, graduado em Odontologia e Direito, pós-graduado em Ciências Jurídicas e Sociais, com 04 especialização nessas áreas.

O Motorista Edimundo dos Anjos Guimarães, servidor municipal da secretaria de Saúde "SESAP", integrado ao Consultório na Rua onde tem atuado nos últimos anos.

Contudo, bem mais do que essas qualificações profissionais e acadêmicas, destaca-se o empenho e dedicação de cada membro dessa equipe, a empatia e humanidade que esses profissionais depositam ao cumprirem suas funções, levando dignidade, cuidados e esperança a essas pessoas que, por sua condição social muitas vezes são esquecidas no seio da sociedade.

Diante do exposto, REQUEIRO à mesa ouvido o douto Plenário e satisfeitas todas as formalidades regimentais, que seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS** a todos os membros do Consultório na Rua pelo trabalho de excelência prestado ao Município de Praia Grande.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de maio de 2023.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
PTHBISWK KZWRZZH3 L6SSGW5Q 75NOSL2I

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.